PORTARIA N° 163/2024

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDORA PATRICIA LEITAO.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 142, da Lei Complementar n.º 046/94 e suas alterações e, considerando o processo protocolizado no GED sob o número 6.468/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, por um período de 01 (um) ano, de 01/08/2024 a 31/07/2025, a servidora PATRICIA LEITAO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 01 de Agosto de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo - ES